

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 21/2024 - GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró, e;
CONSIDERANDO o Ofício nº 72/2024-GP/PMM, e ainda
CONSIDERANDO o Termo de Convênio Celebrado entre o Município de Mossoró e Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão funcional, a Prefeitura Municipal de Mossoró de 30 (trinta) horas da carga horária do servidor Lucas Rafael da Cunha e Silva, matrícula nº 760013-3, agente administrativo, lotado na Câmara Municipal de Mossoró, para exercer o cargo de Agente Administrativo, a ser lotado na Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, pelo prazo de 2 (dois) anos, com ônus para o cessionário.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 14 de fevereiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 02 de abril de 2024.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Código Identificador: 44180667

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/04/2024.
EDIÇÃO 1871. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>